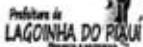




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 - BAIRRO CENTRO -
CEP 64.465-000 - LAGOINHA DO PIAUÍ
FONE: (086) 3286-0090
E-mail: pm.lagoinha-pi@tctmail.com



EXTATO DE CONTRATO Nº DISP 08/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI, CNPJ/MF sob o nº 01.612.587/0001-52.

CONTRATADO: TOTAL OFFICE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 19.176.093/0001-38.

OBJETO: Contratação direta para a execução serviços de levantamento e solução de pendências dos conselhos escolares no Município de Lagoinha do Piauí-PI.

VALOR: R\$ 5.0000,00 (cinco mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelada em 02 (duas) parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 001 – Tesouro.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FORO: da cidade de Lagoinha do Piauí – PI.

Lagoinha do Piauí (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Pela PREFEITURA:

Alcione Barbosa Viana
PREFEITO MUNICIPAL

Pela FIRMA:

CONTRATADA

TOTAL OFFICE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ nº 19.176.093/0001-38
Rafael de Alencar Abreu
CPF nº 018.413.223-18

Testemunhas:

NOME:
C.P.F.:

NOME:
C.P.F.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de brindes (nécessaire) para atender as necessidades do município de Altos - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019

SIGNATÁRIOS: Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro, pela Prefeitura Municipal de Altos e Iran Moreira da Silva, pela pessoa física IRAN MOREIRA DA SILVA 757.528.753-15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 50
Estatuto: 2018

DECRETO Nº 12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.147

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.156.602,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.156.602,00		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
18	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	40.000,00
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
		100	Recursos Ordinários	
			General	
20	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		100	Recursos Ordinários	
			General	
21	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	6.000,00
		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 00
		100	Recursos Ordinários	
			General	
27	04.131.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	ENCARGOS COM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1.000,00
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		100	Recursos Ordinários	
			General	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
33	04.122.0002.2096.0000	3.3.90.39.00	ENCARGOS COM A ACESSORIA	5.000,00
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		100	Recursos Ordinários	
			General	
36	04.122.0003.2010.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	25.000,00
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
		100	Recursos Ordinários	
			General	
39	04.122.0003.2010.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	40.000,00
		001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
		100	Recursos Ordinários	
			General	

DECRETO Nº 12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.147

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
41	04.122.0003.2010.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	3.000,00
		001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 001 00
		100	Recursos Ordinários	
			General	
42	04.122.0003.2010.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	15.000,00
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
		100	Recursos Ordinários	
			General	
43	04.122.0003.2010.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	10.000,00
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		100	Recursos Ordinários	
			General	
47	04.122.0003.2010.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	10.000,00
		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00
		100	Recursos Ordinários	
			General	
53	04.122.0003.2018.0000	3.1.90.13.00	ENCARGOS COM AS PROVIDÊNCIAS	10.000,00
		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00
		100	Recursos Ordinários	
			General	
76	04.750.0003.2018.0000	3.3.90.39.00	ENCARGOS COM A ELETROBRAS	45.000,00
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		100	Recursos Ordinários	
			General	
80	24.722.0003.2020.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	8.000,00
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		100	Recursos Ordinários	
			General	
96	04.122.0004.2096.0000	3.3.90.39.00	ENCARGOS COM OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	1.500,00
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		100	Recursos Ordinários	
			General	
97	04.122.0004.2096.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL	5.000,00
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
		100	Recursos Ordinários	
			General	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 56
01.812.803/0001-07 Fone/Fax: 3618

DECRETO Nº 12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.147

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
05	20.843.0004.2026.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00		
	4.4.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
89	12.361.0003.1016.0000	AQUIZ. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UNID. ESC	2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
96	12.361.0003.2035.0000	ENCARGOS COM O PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - OS	2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 115 01		
	115	Transferência de Salário-Educação			
	200 000	OSE			
97	12.361.0003.2035.0000	ENCARGOS COM O PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - OS	1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 115 01		
	115	Transferência de Salário-Educação			
	200 000	OSE			
101	12.361.0003.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	83.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
103	12.361.0003.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	16.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
107	12.361.0003.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
109	12.361.0003.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	16.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
110	12.361.0003.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			

DECRETO Nº 12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.147

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
113	12.361.0003.2040.0000	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	35.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
114	12.361.0003.2040.0000	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 117 01		
	117	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE			
	200 001	PNAE			
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
166	12.361.0010.2109.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40%	16.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 110 01		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
170	12.361.0010.2969.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	95.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 110 01		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
174	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 110 01		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
178	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 110 01		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
179	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 110 01		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
180	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	11.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 110 01		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		

DECRETO Nº 12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.147

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
231	20.605.0018.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIP/	16.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
232	20.605.0018.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIP/	1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
233	20.605.0018.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIP/	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
235	20.605.0018.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIP/	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
253	04.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
255	04.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
256	04.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
257	04.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	35.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
258	04.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	2.100,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

DECRETO Nº 12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.147

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
260	15.432.0015.2096.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	25.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
362	10.301.0013.1073.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA OS POST	16.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
366	10.301.0013.2064.0000	PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NA/	8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 210 02		
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300 009	NASP			
368	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	40.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
369	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	16.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
374	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	5.000,00		
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
376	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	55.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
378	10.301.0013.2066.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
379	10.301.0013.2066.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	16.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			

(Continua na próxima página)


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 56
 01.812.803/0001-07 Fone/Fax: 3618

DECRETO Nº 12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.147

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
388	10.301.0013.2069.0000	3.3.90.30.00	210	300 002	96.000,00 F.R.: 0 210 02
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAS-FIXO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS PAS-FIXO					
387	10.301.0013.2069.0000	3.3.90.36.00	210	300 002	2.000,00 F.R.: 0 210 02
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAS-FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do SUS PAS-FIXO					
389	10.301.0013.2069.0000	3.3.90.36.00	210	300 002	12.000,00 F.R.: 0 210 02
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAS-FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do SUS PAS-FIXO					
391	10.301.0013.2093.0000	3.1.90.11.00	210	300 003	2.000,00 F.R.: 0 210 02
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do SUS PSF					
392	10.301.0013.2093.0000	3.3.90.36.00	210	300 003	32.000,00 F.R.: 0 210 02
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do SUS PSF					
393	10.301.0013.2094.0000	3.1.90.11.00	210	300 005	6.000,00 F.R.: 0 210 02
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do SUS PACS					
399	10.301.0013.2095.0000	3.3.90.30.00	210	300 004	20.000,00 F.R.: 0 210 02
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS PSB					
401	10.302.0013.1055.0000	4.4.90.52.00	220	310 000	17.000,00 F.R.: 0 220 02
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO / AMBULÂNCIA OU UNIDADE MÓVIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios - Saúde Saúde - Convênios					
408	10.303.0013.2066.0000	3.3.90.30.00	210	300 006	20.000,00 F.R.: 0 210 02
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS FARMÁCIA BÁSICA					

DECRETO Nº 12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.147

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
579	10.301.0013.2065.0000	3.3.90.47.00	001	300 001	5.002,00 F.R.: 0 001 00
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários FMS					
424	06.244.0018.2071.0000	3.1.90.11.00	001	400 000	15.000,00 F.R.: 0 001 00
ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Assistência Social					
578	06.244.0018.2071.0000	3.3.90.36.00	001	400 000	4.000,00 F.R.: 0 001 00
ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Assistência Social					
454	06.244.0019.2096.0000	3.3.90.30.00	311	400 004	5.000,00 F.R.: 0 311 04
PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO S MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNAS IGD-SUAS					
455	06.244.0019.2096.0000	3.3.90.36.00	311	400 004	1.000,00 F.R.: 0 311 04
PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNAS IGD-SUAS					
481	06.244.0019.2099.0000	3.3.90.30.00	311	400 002	10.000,00 F.R.: 0 311 04
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNAS SCFV					
483	06.244.0019.2099.0000	3.3.90.36.00	311	400 002	5.000,00 F.R.: 0 311 04
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNAS SCFV					
472	06.244.0019.2107.0000	3.3.90.30.00	311	400 001	2.000,00 F.R.: 0 311 04
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGDSP MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNAS IGDSP					

DECRETO Nº 12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.147

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
474	06.244.0019.2107.0000	3.3.90.36.00	311	400 001	1.000,00 F.R.: 0 311 04
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGDSP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNAS IGDSP					
476	06.244.0019.2107.0000	3.3.90.36.00	311	400 001	5.000,00 F.R.: 0 311 04
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGDSP DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências de Recursos do FNAS IGDSP					
495	06.244.0019.2095.0000	3.3.90.36.00	311	400 005	5.000,00 F.R.: 0 311 04
MANUTENÇÃO DO FISO BÁSICO FIXO - PBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNAS PBF					
528	13.392.0023.2085.0000	3.3.90.30.00	001	100 000	6.000,00 F.R.: 0 001 00
APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral					
530	13.392.0023.2085.0000	3.3.90.36.00	001	100 000	7.000,00 F.R.: 0 001 00
APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral					
531	13.392.0023.2086.0000	3.3.90.36.00	001	100 000	96.000,00 F.R.: 0 001 00
APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral					
537	13.392.0023.2126.0000	4.4.90.52.00	001	100 000	12.000,00 F.R.: 0 001 00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
DECRETO Nº 12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.147					
54	04.122.0003.2018.0000	3.1.91.15.00	001	100 000	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral					
128	12.361.0005.2049.0000	3.3.90.39.00	119	200 011	-26.500,00 F.R. Grupo: 0 119 01
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE OUTROS PROGRAMAS FNDE					
133	12.361.0010.2102.0000	3.3.90.36.00	001	200 005	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO SOLIDAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários BRALF					
143	12.365.0007.2045.0000	3.1.90.11.00	119	200 011	-16.500,00 F.R. Grupo: 0 119 01
MANUTENÇÃO DA CRECHE DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outras Transferências de Recursos do FNDE OUTROS PROGRAMAS FNDE					
148	12.365.0007.2045.0000	3.3.90.39.00	119	200 011	-26.100,00 F.R. Grupo: 0 119 01
MANUTENÇÃO DA CRECHE DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE OUTROS PROGRAMAS FNDE					
147	12.365.0007.2045.0000	4.4.90.52.00	119	200 011	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 119 01
MANUTENÇÃO DA CRECHE DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE OUTROS PROGRAMAS FNDE					
149	12.365.0007.2046.0000	3.1.90.13.00	001	200 000	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Educação					
152	12.365.0007.2046.0000	3.3.90.36.00	001	200 000	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação					
153	12.365.0007.2046.0000	3.3.90.39.00	001	200 000	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Educação					

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 56
01.812.603/0001-07 Fone/Fax: 2018

DECRETO Nº 12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.147

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
155	12.385.0007.2053.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHE - PNA	-29.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 119 01
	119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	200 000	Educação		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
181	12.381.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 110 01
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	240 000	FUNDEB - Outros		
199	12.385.0007.2946.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 60%	-29.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 110 01
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
207	12.386.0005.2901.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO DE JOVENS E ADI	-102.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 110 01
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
265	15.452.0003.2057.0000	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E SERVIÇOS FUNI	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
271	15.452.0015.1067.0000	ADQUIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-9.500,00	
	4.4.90.61.00	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
283	15.452.0015.2058.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	-134.200,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL, DECORRENTES DE CONTI		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
302	17.311.0015.1011.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE AÇUDES E	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 940 00
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		
304	17.311.0015.2028.0000	MANUT. DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUAS	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
307	17.312.0003.1028.0000	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE LAVAND	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 940 00
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		
308	17.312.0015.1029.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS DE DRENAGEM	-35.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 940 00
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		
313	17.312.0015.1035.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO	-219.450,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
315	17.312.0015.1035.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO	-43.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 940 00
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
390	10.301.0013.2063.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	-12.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 000	PSF		
396	10.301.0013.2094.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRI	-21.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 000	PACS		
397	10.301.0013.2094.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRI	-21.700,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 000	PACS		
398	10.301.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB	-17.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 004	PSB		
400	10.301.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 004	PSB		

DECRETO Nº 12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.147

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
402	10.302.0013.2067.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	-54.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
403	10.302.0013.2067.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	-18.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
405	10.302.0013.2067.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	-32.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
406	10.302.0013.2067.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	-7.500,00	
	3.3.90.46.00	OUTROS AÚDIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
407	10.303.0013.2068.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	-19.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
408	10.303.0013.2068.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	-5.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
410	10.304.0013.2101.0000	ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 006	VIGILANCIA SANITÁRIA		
411	10.304.0013.2101.0000	ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA	-6.300,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 006	VIGILANCIA SANITÁRIA		
415	10.304.0013.2101.0000	ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA	-5.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 006	VIGILANCIA SANITÁRIA		

DECRETO Nº 12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.147

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
418	10.305.0013.2068.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-30.200,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 007	PPI-ECI		
421	10.305.0013.2068.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 007	PPI-ECI		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
423	06.244.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS			
438	06.244.0019.1002.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
444	06.244.0018.2078.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FMSAS	-11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
445	06.244.0019.2079.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FMSAS	-19.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
547	27.813.0012.1049.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ESTÁDIO A	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 940 00
	940	Outras vinculações de transferências		
	115 000	Recursos Vinculados		

Anulação (-) -1.156.602,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.147

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 03 de dezembro de 2018

ADALBERTO GOMES V. SOUSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL